

DECRETO N.º 51.192, DE 07/05/2026.

DETERMINA A CASSAÇÃO E BAIXA DE AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TÁXI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.540/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica o setor de Cadastro Mobiliário deste Município autorizado a proceder a baixa da atividade de Serviço de Táxi do Sr. Cristiano Montebeller de Mattos, portador do CPF n.º xxx.xxx.xxx-97, no veículo HONDA HRV EXL, chassi 93HRV3850RK103522, ano de fabricação 2023, modelo 2024, de cor PRATA, de sua propriedade, na atividade de condutor autônomo na categoria de aluguel, táxi, com a finalidade de exploração do serviço de Táxi no Ponto de Táxi Barra do Sahy, localizado a Rua Brasiliano Pereira, s/n.º, Barra do Sahy, Aracruz (ES), CEP 29198-028, ponto denominado 'BARRA DO SAHY', conforme Processo n.º 44.968/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto N.º 44.570/2023.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de maio de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal